

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**PROJETO RONDON**

**Edital nº 026/Reitoria/Univates, de 08 de abril de 2024**

**Seleção de estudantes de graduação para a Operação Velho Chico  
do Projeto Rondon 2024**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de estudantes de graduação para integrar o Projeto Rondon, em conformidade com o Edital do Ministério da Defesa nº 01/2024, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o processo seletivo das instituições de Ensino Superior para participação na Operação Velho Chico do Projeto Rondon.

**1. Das disposições gerais**

**1.1 O programa**

O Projeto Rondon, coordenado pelo Ministério da Defesa, é um projeto de integração social que envolve a participação voluntária de estudantes universitários na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes e ampliem o bem-estar da população. A proposta aprovada pelo Projeto Rondon para atuação da Univates abrange o conjunto B do Edital do Ministério da Defesa nº 01/2024: **Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho.**

**2. Dos objetivos**

São objetivos do Projeto Rondon:

- a) contribuir para a formação do universitário como cidadão;
- b) integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País;
- c) consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social e coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais;
- d) estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.

**3. Das atividades do programa**

**3.1** A Operação Velho Chico será desenvolvida entre os dias **04 a 21 de julho de 2024**, no Estado de Pernambuco, em município a ser definido pelo Ministério da Defesa.

**3.1.1** Mais informações a respeito da operação podem ser encontradas no *site* do Ministério da Defesa, específico para a Operação Velho Chico: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/operacao-velho-chico>.

**3.2** Acontecerão reuniões semanais nas quintas-feiras, das **16h às 18h**, a partir do dia **02 de**

maio de 2024, com os estudantes selecionados e os professores do projeto.

#### 4. Do cronograma

Atividades de implantação do programa	Data
Lançamento do Edital de seleção de estudantes	08/04/2024
Período de inscrições	De 08 a 16/04/2024
Etapa de Entrevista - sala 300 do Prédio 12 (serão agendados horários individuais)	18/04/2024 - das 14h às 18h30min
Publicação do resultado no <i>site</i> <a href="https://www.univates.br/institucional/editais">https://www.univates.br/institucional/editais</a>	Até 29/04/2024
Início das atividades	02/05/2024

#### 5. Das inscrições

**5.1** Poderão se inscrever alunos de graduação presencial ou a distância com, **no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do currículo do curso concluído**, matriculados em cursos de Graduação da Univates, prioritariamente em cursos do conjunto B do Edital do Ministério da Defesa nº 01/2024: Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho, que possam contribuir nas ações da Operação Velho Chico do Projeto Rondon.

**5.2** As inscrições deverão ser realizadas pelo sistema de inscrições da Univates, no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-8781>, no período de **08 a 16 de abril de 2024**.

**5.2.1** O candidato deverá anexar no sistema de inscrições uma carta de motivação na qual justifique seu interesse em participar da Operação Velho Chico do Projeto Rondon. A carta deverá ter no máximo 25 linhas, com fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado e espaçamento simples, em uma página, devidamente identificada pelo candidato e estar salva em pdf.

**5.2.2** O candidato deverá preencher também, **até o dia 16/04/2024**, o questionário prévio, disponível no *link* <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfXtReXuZNUsmbl0N-gg8QpjcsHynVPjBk-lAmTURcNxq5PA/viewform>. No caso de não preenchimento do questionário, a inscrição não será homologada.

**5.2.3** No dia da entrevista, 18/04/2024, o candidato deverá trazer e apresentar a carteira de vacinação impressa ou em formato digital.

#### 6. Da seleção

**6.1** Os estudantes interessados em participar da seleção deverão atender aos seguintes

requisitos:

- a) estar regularmente matriculado na Univates em curso de graduação presencial ou a distância;
- b) ter concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso;
- c) estar disponível para iniciar as atividades referentes ao projeto a partir de maio de 2024, tendo disponibilidade para participar das reuniões semanais, conforme item 3.2 deste Edital;
- d) possuir carteira de vacinação com as vacinas obrigatórias, exigidas pelo Ministério da Saúde, em dia;
- e) concordar com os deveres do rondonista definidos no item 7 deste Edital.

**6.2** Como critérios de seleção, serão pontuados os seguintes aspectos:

- a) preenchimento do formulário, conforme o item 5.2.2, referente ao perfil esperado do rondonista (4,0 pontos);
- b) carta de motivação (2,0 pontos);
- c) avaliação, no momento da entrevista, das seguintes competências e habilidades: comunicação, flexibilidade, proatividade, criatividade e trabalho em equipe (4,0 pontos).

**6.3** A lista de estudantes selecionados será divulgada, conforme o item 8 deste Edital, sem a pontuação respectiva.

**6.3.1** A pontuação individual de cada candidato poderá ser solicitada conforme o item 9.3 deste Edital.

## **7. Dos deveres dos rondonistas**

Cabe aos alunos selecionados:

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) participar das reuniões obrigatórias, que ocorrerão conforme o item 3.2 deste Edital;
- c) registrar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- d) cumprir todas as tarefas nos prazos definidos.

## **8. Da publicação do resultado**

O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia **29 de abril de 2024**, no *site* <https://www.univates.br/institucional/editais>.

## **9. Das disposições finais**

**9.1** A participação no processo de seleção implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e no Edital do Ministério da Defesa nº 01/2024, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**9.2** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela coordenação do projeto e, supletivamente, pela Pró-Reitoria de Ensino.

**9.3** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [rondon@univates.br](mailto:rondon@univates.br) ou pelo telefone (51) 3714-7053.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates